



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 141/2025

Praia Grande, 11 de julho de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESAP

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL E PROPOSTA DE
PROCESSO INTERNO PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Encaminhamos, por meio deste, à Secretaria de Saúde, o ofício elaborado pela **Comissão de Enfermagem do Município de Praia Grande**, que trata da **solicitação de equiparação salarial dos Auxiliares de Enfermagem aos Técnicos de Enfermagem**, bem como da **proposta de abertura de processo interno de transição** para regularização funcional da categoria.

A proposta apresentada considera experiências já implementadas em municípios vizinhos, como São Vicente, e visa promover a valorização profissional, a permanência dos servidores na rede municipal e a adequação às exigências atuais da Atenção Primária à Saúde.

O Sindicato, na qualidade de representante legal dos trabalhadores, dá ciência e apoio institucional à manifestação da Comissão de Enfermagem e reitera a importância de que a demanda receba a devida atenção por parte desta Secretaria.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Prezado - Dr. José Isaias Costa Lima.

Nós, membros da Comissão de Enfermagem do Município de Praia Grande, vimos por meio deste ofício apresentar uma solicitação referente à equiparação salarial dos Auxiliares de Enfermagem aos Técnicos de Enfermagem em nossa cidade.

Observamos que em municípios vizinhos, como Mongaguá, Santos, Guarujá, Itanhaém e São Vicente, os cargos de Auxiliar de Enfermagem foram extintos ou readequados, resultando em um quadro técnico composto exclusivamente por Técnicos de Enfermagem. Essa transição foi acompanhada por políticas de valorização profissional, frequentemente realizadas por meio de processos internos de capacitação e provas de transição. Um exemplo notável é o município de São Vicente, que ofereceu uma prova interna para Auxiliares interessados em regularizar sua situação como Técnicos, cumprindo todos os critérios legais e de capacitação profissional.

Diante desse cenário, sugerimos que o município de Praia Grande adote uma medida similar, promovendo a abertura de um processo interno de avaliação destinado aos Auxiliares de Enfermagem atualmente em exercício. O objetivo desta ação é garantir a valorização desses profissionais, equiparando suas funções e remuneração às dos Técnicos de Enfermagem.

Acreditamos que esta proposta trará os seguintes benefícios:

- Valorização da mão de obra já capacitada e experiente no serviço;
- Adequação às exigências e complexidades do atual modelo de Atenção Primária à Saúde;
- Alinhamento com as práticas adotadas nas cidades vizinhas;
- Mitigação da evasão de profissionais para outros municípios que oferecem melhores condições salariais.

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade da assistência prestada à população e com a valorização dos trabalhadores da saúde. Permanecemos à disposição para dialogar e colaborar na construção de soluções conjuntas.

Atenciosamente,

Comissão de Enfermagem do Município de Praia Grande